



DECRETO Nº 14.082, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.146.836,34 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), destinado a despesas com a execução de investimento em esporte e lazer, oriundos do Convênio nº 000286/2025 Secretaria Estadual de Esportes, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.797, de 11 de fevereiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.146.836,34 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), para abertura de dotações orçamentárias destinadas à reforma com construção de cobertura e arquibancada na quadra e reforma geral da área de lazer “Antônio José Paterniani – Tonzé”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.02	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"	
27.812.0012.1	Projeto	
27.812.0012.1.026	CONVÊNIO 000286/2025 - SEE - REFORMA QUADRA E AREA DE LAZER "ANTONIO JOSE PATERNIANI" – TONZÉ	R\$ 1.146.836,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 146.836,34
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:



I - excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundos do Convênio 000286/2025 - Secretaria Estadual de Esportes.

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 146.836,34 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.13.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
27.451.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"		
27.451.0012.2	Atividade		
27.451.0012.2.087	Construção, Reforma, Ampliação e melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	R\$	146.836,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	146.836,34
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de fevereiro de 2026.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 4491/2023 ("RAP").



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05B0-081A-BB48-1275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 12/02/2026 12:43:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 12/02/2026 15:22:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/05B0-081A-BB48-1275>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Nº 332.